



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO DE AEROPORTOS DA REGIÃO AMAZÔNICA

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Despesa nº 003/BANT-COMARA/2022 – Coleta de resíduos de emulsão asfáltica diluída em combustível, proveniente da limpeza dos bicos do distribuidor de asfalto da COMARA oriundos da obra de Recuperação dos Pavimentos da Área Operacional da ALA 10, que trata da prorrogação por 360 (trezentos e sessenta) dias da vigência contratual, referente ao Processo Administrativo de Gestão nº 67222.002936/2021-74, com fundamento no Inciso I do §1º do Art. 57, da Lei 8.666/93, firmado entre o Comando da Aeronáutica e a Empresa BRASÓLEO TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.

Aos 20 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sede Administrativa da Comissão de Aeroportos da Região Amazônica - COMARA, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 7115, CEP 66.613-150, na cidade de Belém/PA, o Sr. TIAGO CORTAT DE MELO Coronel Aviador, Ordenador de Despesas da COMARA, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 28, de 09 de fevereiro de 2023, do GAP-BE, inscrito no CPF sob o nº 073.552.447-52, portador da Carteira de Identidade nº 501398/COMAER, denominada CONTRATANTE, e a empresa BRASÓLEO TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.224.300/0001-01, sediada na Avenida Romualdo Galvão, nº 2109, Edifício Trade Center, Sala 309 - Lagoa Nova, CEP: 59056-165, em Natal-RN, neste ato representada pela Sra. SANDRA MARIA COIMBRA DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade no 3725, expedida pelo C.R.A/PE, e CPF no 426.081.044-87, denominada CONTRATADA, e resolvem, de comum acordo e declarando a sujeição às cláusulas e convenções estipuladas neste Termo Aditivo e à Lei nº 8.666/93,

de 21 de junho de 1993, ADITAR PELA PRIMEIRA VEZ o contrato em referência nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por 360 (trezentos e sessenta) dias da vigência contratual, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no Inciso I do §1º do Art. 57, da Lei 8.666/93, na Cláusula 2ª do Contrato original e no Parecer Técnico nº 003/DECO-NT/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do contrato sofre um acréscimo de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **26/03/2023 a 20/03/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial da União até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, como condição necessária para a eficácia de seus atos.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. A contratada deverá manter, durante toda a execução do Contrato nº 003/BANT-COMARA/2022, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da licitação.

4.2. Este instrumento passa a produzir seus efeitos legais a partir da presente data, ficando ratificadas as demais condições do Contrato ora aditado, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belém. 20 de março de 2023.

PELA CONTRATANTE:

(assinado eletronicamente)
TIAGO CORTAT DE MELO Cel Av
Ordenador de Despesas da COMARA
CPF.: 073.552.447-52

PELA CONTRATADA:


SANDRA MARIA COIMBRA DE CARVALHO
Representante da CONTRATADA
CPF.: 426.081.044-87

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
GILSON SOUSA DA COSTA Maj Int
Agente de Controle Interno da COMARA
CPF.: 782.397.372-34

(assinado eletronicamente)
DANILO RAFAEL LIMA SANTOS 1º Ten QOENG CIV
Gestor do Contrato
CPF.: 043.643.205-60



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1° TA ao CT 003_BANT-COMARA_2022 (Assinado)
Data/Hora de Criação:	22/03/2023 16:43:01
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	f857a4ca5e81bd4388d65fd2c0fca416
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten DANILO RAFAEL LIMA SANTOS no dia 22/03/2023 às 13:43:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major GILSON SOUSA DA COSTA no dia 22/03/2023 às 13:46:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel TIAGO CORTAT DE MELO no dia 24/03/2023 às 18:13:02 no horário oficial de Brasília.